

Lei do Executivo Municipal, nº 3003/2011 de 24 de fevereiro de 2011.

“CRIA ATRIBUIÇÕES E ALTERA CARGA HORÁRIA E FIXA REGIME DE TRABALHO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a **SEGUINTE**

L E I

Art. 1.º -Fica o Município de Liberato Salzano, RS autorizado a Criar atribuições, a alterar carga horária e a fixar regime de trabalho do cargo Procurador Jurídico do Município.

Art. 2.º - Ao Procurador Jurídico do Município compete:

I – Representar o Município em qualquer ação ou processo Judicial em que seja autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado;

II – Coordenar a cobrança da dívida ativa do Município;

III – Promover desapropriações amigáveis ou judiciais;

IV – Emitir parecer singular ou coletivo sobre questões jurídica submetidas a exame pelo prefeito, secretários e demais titulares de órgãos a eles subordinados;

V – Assistir o Município em quaisquer transações imobiliárias e em qualquer ato judicial;

VI – Estudar, elaborar, redigir e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos, assim como minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos;

VII - Orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos;

VIII – Tomar as medidas que julgar necessárias para a uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município;

IX – Centralizar a orientação e o trato da matéria jurídica do Município.

Art. 3.º - As atribuições, o horário e o regime de trabalho de trabalho do Procurador Jurídico, de que trata esta lei, são os que constam no anexo que é parte integrante da mesma.

Art. 4.º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de setembro de 2009.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato
Salzano, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Analista de Sistemas